



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 210 de 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Rosária de Fátima Cipriano	Supervisor de Setor	30 dias 20.08.2024 18.09.2024	02.03.2023 02.03.2024
Rosângela de Carvalho Franco	Técnica em Enfermagem	04.09.2023 03.10.2024	01.08.2023 01.08.224
Nadine Gonçalves de Lacerda	Agente Comunitária de Saúde	11.09.2024 10.10.2024	23.05.2023 23.05.2024

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Fernanda Lopes Machado	Farmacêutica	15 dias 02.09.2024 16.09.2024	29.08.2023 29.08.2024

Parágrafo Único - fica o restante das férias a ser concedida em momento oportuno.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ficando quitado o período de férias:

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606
Assinado de forma digital
por ADRIANO ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.08.26
10:53:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Claudiane Souza Prado	Auxiliar de Secretaria	12 dias 30.09.2024 11.10.2024	06.01.2023 a 06.01.2024 Quitado – Portaria nº. 102/2024
Marisângela Carla Guerra Lima	Assistente Social	15 dias 16.09.2024 30.09.2024	25.01.2023 a 25.01.2024 Quitado – Portaria nº. 151/2024

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 e a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Valdecy Alfredo Gonçalves	Operário Braçal	20 dias 26.08.2024 14.09.2024	02.05.2022 a 02.05.2023
Cleiton José Muniz	Procurador	20 dias 02.09.2024 21.09.2024	03.10.2021 a 03.10.2022

Art. 5º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 6º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 26 de agosto de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656
304606

Assinado de forma digital por ADRIANO
ALVES FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.08.26 10:54:04 -03'00'